

Relatório Anual de Gestão 2020

CLAUDIA BATISTA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MUQUI
Região de Saúde	Sul
Área	326,87 Km ²
População	15.526 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7156227
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA CEL MATHEUS PAIVA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARLOS RENATO PRUCOLI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLAUDIA BATISTA FERREIRA
E-mail secretário(a)	contabilidade@muqui.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835541456

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1999
CNPJ	15.396.287/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Cláudia Batista Ferreira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29975	38,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14636	23,78
ANCHIETA	404.882	29779	73,55
APIACÁ	193.579	7554	39,02
ATILIO VIVACQUA	226.813	12105	53,37
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9962	111,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	210589	240,18
CASTELO	668.971	37747	56,43
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4270	24,29
DORES DO RIO PRETO	153.106	6771	44,22
GUAÇUÍ	467.758	31122	66,53
IBITIRAMA	329.451	8859	26,89
ICONHA	202.92	13973	68,86
IRUPI	184.428	13526	73,34
ITAPEMIRIM	557.156	34656	62,20
IÚNA	460.522	29290	63,60
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12265	75,63
MARATAÍZES	135.402	38883	287,17
MIMOSO DO SUL	867.281	26115	30,11
MUNIZ FREIRE	679.922	17319	25,47
MUQUI	326.873	15526	47,50
PIÚMA	73.504	22053	300,02
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11658	19,88
RIO NOVO DO SUL	203.721	11626	57,07
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10546	38,66
VARGEM ALTA	414.737	21591	52,06

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua José Bettero 30 Alto Boa Esperança	
E-mail	patricia_muqui@hotmail.com	
Telefone	2899763055	
Nome do Presidente	Patrícia Lopes da Silva Camara	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
05/02/2021 	05/02/2021 	05/02/2021 

• Considerações

Muqui é uma cidade localizada ao Sul do Estado do Espírito Santo, com uma população de 15.449 habitantes. Possui também o conselho municipal de saúde atuante que se reúne, todas as 2º quartas feiras de cada mês as 13:00 na sala que fica no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a pandemia do novo coronavírus, o planejamento voltado para o ano de 2020, foi paltado em prol de ações voltadas a prevenção e promoção da saúde contra a COVID-19, sem prejuízo aos serviços essenciais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Muqui é uma cidade localizada ao Sul do Estado do Espírito Santo, com uma população de 15.449 habitantes. Possui também o conselho municipal de saúde atuante que se reúne, todas as 2ª quartas feiras de cada mês as 13:00 na sala que fica no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a pandemia do novo coronavírus, o planejamento voltado para o ano de 2020, foi paltado em prol de ações voltadas a prevenção e promoção da saúde contra a COVID-19, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Os esforços da Secretaria Municipal de Saúde e de todos os seus trabalhadores geram resultados diretos nos serviços prestados à população. Esses resultados são públicos e, para garantir a transparência e em conformidade com a legislação do SUS, é realizada anualmente a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG). Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, este relatório é apresentado para homologação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo implicação e corresponsabilização dos representantes dos usuários/comunidade. A elaboração do RAG é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde (o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão é SARGSUS) através do qual a validação do relatório é realizada pelo CMS. No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, dependendo dos resultados. Em analogia ao ciclo PDCA, podemos entender que o RAG contribui com a avaliação (C) e com os ajustes (A) deste ciclo, influenciando diretamente nas próximas macroprogramações da organização

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	487	466	953
5 a 9 anos	503	462	965
10 a 14 anos	474	438	912
15 a 19 anos	530	457	987
20 a 29 anos	1159	1066	2225
30 a 39 anos	1215	1242	2457
40 a 49 anos	1110	1062	2172
50 a 59 anos	1072	1007	2079
60 a 69 anos	744	733	1477
70 a 79 anos	369	423	792
80 anos e mais	207	300	507
Total	7870	7656	15526

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Muqui	169	161	185	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	65	51	67	115
II. Neoplasias (tumores)	110	97	101	88	98
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	12	22	24	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	22	25	44	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	11	19	18	12
VI. Doenças do sistema nervoso	13	26	33	23	18
VII. Doenças do olho e anexos	3	6	2	8	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	102	155	156	169	141
X. Doenças do aparelho respiratório	88	134	108	138	100
XI. Doenças do aparelho digestivo	82	117	87	117	80
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	28	24	23	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	31	30	32	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	63	91	111	88	79
XV. Gravidez parto e puerpério	103	132	148	124	95
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	13	13	20	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	14	6	9	11

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	23	14	30	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	109	108	89	91	132
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	20	24	19	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	867	1105	1063	1133	1076

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	2	4	3
II. Neoplasias (tumores)	30	19	16	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	10	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	35	43	36
X. Doenças do aparelho respiratório	7	13	22	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	9	8	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	103	105	120	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Muqui, apresenta uma população de 15.526 habitantes, com prevalência na faixa etária de 20 a 59 anos. Observa-se ainda no 1 Quadrimestre de 2020 um índice significativo nos dados referente a morbidade, chegando a 280 só no 1 quadrimestre. O número de nascidos vivos vem aumentando se comparado com os anos anteriores, e as doenças do aparelho circulatório e digestivo constitui fator importante para a incidência de morbidade e mortalidade. Fato este que nos leva a intensificar cada vez mais as ações referentes ao trabalho preventivo das Unidades de Saúde da Família, como foi realizado a adesão do programa Saúde na Hora onde as Unidades de Saúde contam com atendimentos em saúde das 07:00 da manhã as 19:00 hora da noite.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	249	114946,48
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	249	114946,48

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	30	76,50
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8450	16,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7730	73390,86	-	-
03 Procedimentos clínicos	54715	181791,30	249	114946,48
04 Procedimentos cirúrgicos	249	3145,31	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	132	19800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2855	14132,25	-	-
Total	74131	292275,92	249	114946,48

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1338	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	114	-
Total	1452	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, muitas ações foram suspensas, ficando apenas o atendimentos as urgências, atendimentos essenciais e para os casos suspeitos e ou confirmados pela COVID- 19).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município trabalha em parceria com o Consórcio Público da Região Polo Sul. Na área da saúde obedece aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema único de saúde (SUS). O CIM POLO SUL é composto atualmente por 19 (dezenove) municípios consorciados e sua sede administrativa é localizada no município de Mimoso do Sul - ES. Esses recursos públicos repassados ao Consórcio são transformados em compras de serviços de saúde, os quais os municípios encontram dificuldades de efetuar a compra direta individualmente, devido às burocracias da administração pública, demandando uma série de dificuldades e conseqüentemente uma demora inconsistente no atendimento ao usuário.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	13	17	1
	Intermediados por outra entidade (08)	1	5	2	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	8	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	1	5	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	9	8	28	32
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	12	12	12	
	Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	10	18	102	114	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	24	24	24	24	
	Celetistas (0105)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	747	801	943	963	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	6	142	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	9	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	24	24	24	24	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.474	1.423	1.348	1.392	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A secretaria municipal de Saúde do município trabalha com profissionais da saúde, através da forma de contratação; celetistas, estagiários, estatutário, federal, ICEP (governo do estado, bolsistas), Mais médico e cargos comissionados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população aos serviços com ênfase na melhoria da qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Atenção primária visando à melhoria das práticas do cuidado de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços ofertados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estratégia de Saúde da Família	Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Estratégia de Saúde da Família	Classificar o risco segundo Plano Diretor Atenção Primária a Saúde nas famílias cadastradas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Estratégia de Saúde da Família	Elaborar Plano de cuidado para as famílias de risco.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Estratégia de Saúde da Família	Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea em das equipes de atenção básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Estratégia de Saúde da Família	Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Estratégia de Saúde da Família	Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	Percentual	49,5	Percentual	21	50,00	Percentual	42,42
7. Estratégia de Saúde da Família	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Saúde da Mulher	Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Saúde da Mulher	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Saúde da Mulher	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Saúde da Mulher	Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Saúde da Mulher	Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	Percentual	100	Percentual	90	90,00	Percentual	90,00
13. Saúde da Mulher	Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Saúde da Mulher	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes de acordo com pactuado na Rede Cegonha.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Saúde da Mulher	Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	100	Percentual	.14	1,13	Percentual	0,14
17. Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	.5	Percentual	.01	0,54	Percentual	2,00
18. Saúde da Mulher	Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
19. Saúde da Mulher	Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Saúde da Mulher	Vincular das GES nas maternidades de referência.		.5	0	50	0,54	Percentual	999,99
21. Saúde da Mulher	Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Saúde da Mulher	Manter a taxa de mortalidade materna.		100	0	2	0	Número	2,00

23. Saúde da Mulher	Investigar os óbitos maternos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Saúde da Mulher	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil		95	0	100	100,00	Percentual	105,26
25. Saúde da Criança	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano		0	0	0	0	Número	0
26. Saúde da Criança	Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RNIs		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
27. Saúde da Criança	Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	Percentual	70	Percentual	80	80,00	Percentual	114,29
28. Saúde da Criança	Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos		55	0	0	60,00	Percentual	0
29. Saúde da Criança	Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
30. Saúde da Criança	Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
31. Saúde da Criança	Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
32. Saúde da Criança	Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	Percentual	80	Percentual	80	85,00	Percentual	100,00
33. Saúde do Idoso	Garantir acesso as consultas e exames de rotina para a população idosa.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
34. Saúde do Idoso	Encaminhar e inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Percentual	24.2	Percentual	0	50,00	Percentual	0
35. Saúde do idoso	Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	Número	1	Número	0	1	Número	0
36. Saúde do Adulto	Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
37. Saúde do Adulto	Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
38. Saúde do Adulto	Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	Número	1	Número	0	1	Número	0
39. Saúde Bucal	Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
40. Saúde Bucal	Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.		60	0	60	65,00	Percentual	100,00
41. Saúde Bucal	Garantir o ambulatório terceirizado especializado em Prótese Dentária total e parcial ampliando 50 próteses a cada ano.		1	0	1	1	Número	100,00
42. Saúde Bucal	Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia.		7.15	0	7.15	7,13	Percentual	100,00
43. Saúde Bucal	Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.		9.25	0	0	100,00	Percentual	0
44. Saúde Bucal	Qualificar as equipes de Saúde Bucal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
45. Saúde Bucal	Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
46. Saúde Bucal	Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
47. Saúde Bucal	Realizar classificação de Risco segundo linha Guia e PD/APS em da população.		100	0	0	100,00	Percentual	0
48. Saúde Bucal	Realizar em perfil epidemiológico da população.		100	0	0	100,00	Percentual	0

49. Saúde Mental	Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	50	0	50	50,00	Percentual	100,00
50. Saúde Mental	Implantar os grupos terapêuticos	2	0	0	2	Número	0
51. Saúde Mental	Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	50	0	100	100,00	Percentual	200,00
52. Saúde Mental	Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	2	0	100	100,00	Percentual	999,99
53. Saúde Mental	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	2	0	0	2	Número	0
54. Portadores de Necessidades Especiais	Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Garantia da Assistência Integral e Equânime as Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado integral de forma equânime da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, organizando o sistema municipal de saúde tendo a Atenção Primária a Saúde como coordenadora de acordo com as necessidades de saúde dos territórios e protocolizados nas redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reestruturar o Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Média e alta Complexidade	100	0		0	100,00	Percentual	0
2. Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Média e Alta Complexidade	100	0		0	100,00	Percentual	0
3. Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas.	Média e Alta Complexidade	100	0		0	100,00	Percentual	0
4. Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Média e Alta Complexidade	100	0		100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar o sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Média e alta Complexidade	100	0		100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Média e Alta Complexidade	100	0		0	100,00	Percentual	0
7. Aderir e implantar o SAMU 192	Aderir e implantar o SAMU 192	Número	0	Número	1	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a tenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreveníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Vigilância Epidemiológica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação dos óbitos maternos com ou sem causas presumíveis		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Vigilância Epidemiológica	Monitorar e padronizar os instrumentos de investigação nos óbitos em geral		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Vigilância Epidemiológica	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Vigilância Epidemiológica	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

8. Imunização	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em todos os territórios da Saúde da Família	96	0	100	96,00	Percentual	104,17
9. Imunização	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95	0	50	95,00	Percentual	52,63
10. Imunização	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	96	0	100	96,00	Percentual	104,17
11. Vigilância Epidemiológica	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B nas demais faixas etárias.	96	0	100	96,00	Percentual	104,17
12. Imunização	Garantir a manutenção da câmara refrigeradora para sala de Imunização	1	0	1	1	Número	100,00
13. Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de hanseníase no município	1	0	0	1	Número	0
15. Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Vigilância Epidemiológica	Examinar os contatos de hanseníase	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano.	92.5	0	92	92,50	Percentual	99,46
18. Vigilância Epidemiológica	Realizar testes rápidos de Hepatite B, Anti HCV, HIV e VDRL em todos os casos suspeitos e confirmados de tuberculose e HIV	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Vigilância Epidemiológica	Ampliar as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória para as Unidades Básicas de Saúde da Família	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
20. Vigilância Epidemiológica	Ampliar unidades notificadoras em violência para as Unidade de Saúde	80	0	0	80,00	Percentual	0
21. Vigilância Epidemiológica	Implementar as ações intersetoriais junto aos CREAS, afim de ampliar as notificações por violência em outros serviços.	3	0	0	3	Número	0
22. Vigilância Epidemiológica	Realizar o encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
23. Vigilância Epidemiológica	Executar as ações de baixo e médio risco segundo o PD-VISA	100	0	0	100,00	Percentual	0
24. Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de internação por diabetes mellitus.	80	0	0	80,00	Percentual	0
25. Vigilância Epidemiológica	Realizar pesquisa de prevalência dos agravos não transmissíveis (DANTs)	3	0	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 3.2 - incorporar na prática e nos processos de trabalho dos serviços de saúde a integralidade do cuidado considerando os determinantes e condicionalidades à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Saúde do Trabalhador	Implantar serviço de Referência em Saúde do Trabalhador		1	0	0	1	Número	0
2. Saúde do Trabalhador	Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Saúde do Trabalhador	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.		1	0	0	1	Número	0
4. Vigilância Ambiental	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Vigilância Ambiental	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Vigilância Ambiental	Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Vigilância Ambiental	Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.		74.34	0	98.4	78,05	Percentual	132,36
8. Vigilância Sanitária	Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Vigilância Sanitária	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Garantia do acesso da população a Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Farmácia Básica	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.		97	0	100	100,00	Percentual	103,09
2. Farmácia Básica	Viabilizar o acesso aos medicamentos que não constam na REMUME e RENAME.		50	0	100	50,00	Percentual	200,00
3. Farmácia Básica	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Farmácia Especializada	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Farmácia Especializada	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e HÓRUS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	Percentual	90	Percentual	100	100,00	Percentual	111,11

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: Fortalecimento das ações e serviços de saúde através de investimentos em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - ampliar e reestruturar a rede física de forma a assegurar a melhora da qualidade dos serviços prestados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	90,00
	Reestruturar o Núcleo de Regulação e Acesso municipal	0,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	0,00
	Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00
	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	100,00
	Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	0,00
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	0,00
	Implementar o sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	100,00
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	0,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	0,00
301 - Atenção Básica	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	0,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	0,00
	Estratégia de Saúde da Família	0,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas.	0,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	0,00
	Estratégia de Saúde da Família	21,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Aderir e implantar o SAMU 192	1
	Saúde da Mulher	0,00
	Saúde da Mulher	0,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	90,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	0,14
	Saúde da Mulher	0,01
	Saúde da Mulher	0,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	50,00
	Saúde da Mulher	100,00
Saúde da Mulher	2	

	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Criança	0
	Saúde da Criança	100,00
	Saúde da Criança	80,00
	Saúde da Criança	0,00
	Saúde da Criança	50,00
	Saúde da Criança	100,00
	Saúde da Criança	100,00
	Saúde da Criança	80,00
	Saúde do Idoso	50,00
	Saúde do Idoso	0,00
	Saúde do idoso	0
	Saúde do Adulto	50,00
	Saúde do Adulto	50,00
	Saúde do Adulto	0
	Saúde Bucal	100,00
	Saúde Bucal	60,00
	Saúde Bucal	1
	Saúde Bucal	7,15
	Saúde Bucal	0,00
	Saúde Bucal	100,00
	Saúde Bucal	100,00
	Saúde Bucal	100,00
	Saúde Bucal	0,00
	Saúde Bucal	0,00
	Saúde Mental	50,00
	Saúde Mental	0
	Saúde Mental	100,00
	Saúde Mental	100,00
	Saúde Mental	0
	Portadores de Necessidades Especiais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Farmácia Básica	97,00
	Farmácia Básica	100,00
	Farmácia Básica	100,00
	Farmácia Especializada	100,00
	Farmácia Especializada	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	100,00
	Vigilância Sanitária	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Saúde do Trabalhador	0
	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Saúde do Trabalhador	100,00
	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Saúde do Trabalhador	0
	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Vigilância Ambiental	0,00
	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Vigilância Ambiental	0,00
	Vigilância Epidemiológica	0,00
	Vigilância Ambiental	0,00
	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Vigilância Ambiental	98,40
	Imunização	100,00

Imunização	50,00
Imunização	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Imunização	1
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	0
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	92,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Vigilância Epidemiológica	0
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Vigilância Epidemiológica	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	667.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	667.500,00
	Capital	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.254.000,00	2.198.500,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	5.453.000,00
	Capital	8.000,00	210.500,00	N/A	500,00	N/A	5.100,00	300.000,00	524.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.702.990,54	2.682.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.384.990,54
	Capital	5.609,46	102.500,00	N/A	500,00	N/A	4.500,00	N/A	113.109,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	255.000,00	120.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	430.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	56.500,00	87.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.000,00
	Capital	2.500,00	2.500,00	N/A	1.000,00	N/A	2.000,00	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	75.500,00	137.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	212.500,00
	Capital	2.500,00	4.500,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando a pandemia do novo coronavírus e os decretos estadual e municipal, a Programação Anual de Saúde, programada para o ano de 2020, não foi passível de cumprimento de metas por vários indicadores, uma vez que nossas ações estavam voltadas na promoção, prevenção e tratamento dos pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID 19 sem prejuízo aos serviços essenciais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	17	21	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	100,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	98,40	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,51	0,14	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,01	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	31,09	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	12,71	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	100,00	89,94	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerando a pandemia do novo coronavírus e os decretos estadual e municipal, a Programação Anual de Saúde, programada para o ano de 2020, não foi passível de cumprimento de metas por vários indicadores, uma vez que nossas ações estavam voltadas na promoção, prevenção e tratamento dos pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID 19 sem prejuízo aos serviços essenciais.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.683.273,01	4.482.973,89	0,00	0,00	0,00	0,00	157.263,80	6.323.510,70
	Capital	0,00	0,00	135.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.067.604,38	694.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	182.400,01	5.944.852,89
	Capital	0,00	22.909,46	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	405.909,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	167.853,24	47.245,58	89.647,81	0,00	0,00	0,00	0,00	304.746,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	15.929,85	95.253,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.183,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	43.640,76	261.395,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.036,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	604.250,36	874.011,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.261,61
	Capital	0,00	3.460,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,85
TOTAL		0,00	7.608.921,91	6.729.628,49	89.647,81	0,00	0,00	0,00	584.663,81	15.012.862,02

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,18 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 976,65
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,84 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,27 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,18 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.086.000,00	2.086.000,00	2.001.256,28	95,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	434.000,00	434.000,00	751.516,26	173,16
IPTU	350.000,00	350.000,00	456.229,26	130,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	84.000,00	295.287,00	351,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	153.000,00	153.000,00	128.945,25	84,28
ITBI	150.000,00	150.000,00	128.945,25	85,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.039.000,00	1.039.000,00	853.422,58	82,14
ISS	975.000,00	975.000,00	849.329,68	87,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	4.092,90	6,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	460.000,00	460.000,00	267.372,19	58,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.326.500,00	26.326.500,00	22.911.922,12	87,03
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	13.309.293,72	85,87
Cota-Parte ITR	16.500,00	16.500,00	12.779,24	77,45
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	715.601,21	71,56
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	8.716.949,49	91,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	157.298,46	62,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.412.500,00	28.412.500,00	24.913.178,40	87,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.262.000,00	2.465.577,02	1.683.273,01	68,27	1.683.273,01	68,27	1.673.204,31	67,86	0,00
Despesas Correntes	3.254.000,00	2.465.077,02	1.683.273,01	68,28	1.683.273,01	68,28	1.673.204,31	67,88	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.708.600,00	5.272.771,55	5.015.118,46	95,11	4.936.392,68	93,62	4.936.358,15	93,62	78.725,78
Despesas Correntes	3.702.990,54	5.247.262,09	4.993.218,46	95,16	4.914.492,68	93,66	4.914.458,15	93,66	78.725,78
Despesas de Capital	5.609,46	25.509,46	21.900,00	85,85	21.900,00	85,85	21.900,00	85,85	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	257.000,00	186.063,02	167.853,24	90,21	167.853,24	90,21	167.853,24	90,21	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	186.063,02	167.853,24	90,21	167.853,24	90,21	167.853,24	90,21	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	59.000,00	23.750,05	15.929,85	67,07	15.929,85	67,07	15.929,85	67,07	0,00
Despesas Correntes	56.500,00	23.240,00	15.929,85	68,54	15.929,85	68,54	15.929,85	68,54	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	510,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.000,00	70.435,40	43.640,76	61,96	43.640,76	61,96	43.640,76	61,96	0,00
Despesas Correntes	75.500,00	70.435,40	43.640,76	61,96	43.640,76	61,96	43.640,76	61,96	0,00

Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	671.500,00	646.003,39	683.106,59	105,74	682.536,59	105,66	682.536,59	105,66	570,00
Despesas Correntes	667.500,00	642.542,54	678.636,28	105,62	678.066,28	105,53	678.066,28	105,53	570,00
Despesas de Capital	4.000,00	3.460,85	4.470,31	129,17	4.470,31	129,17	4.470,31	129,17	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.036.100,00	8.664.600,43	7.608.921,91	87,82	7.529.626,13	86,90	7.519.522,90	86,78	79.295,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.608.921,91	7.529.626,13	7.519.522,90
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	79.295,78	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.529.626,13	7.529.626,13	7.519.522,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.736.976,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.792.649,37	3.792.649,37	3.782.546,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,22	30,22	30,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	3.736.976,76	7.529.626,13	3.792.649,37	89.399,01	79.295,78	0,00	0,00	89.399,01	0,00	3.871.945,15
Empenhos de 2019	3.696.908,21	7.463.450,71	3.766.542,50	433.854,01	0,00	0,00	425.989,98	2.279,33	5.584,70	3.760.957,80
Empenhos de 2018	3.412.780,04	6.033.863,04	2.621.083,00	16.603,73	0,00	0,00	8.990,16	0,00	7.613,57	2.613.469,43
Empenhos de 2017	3.152.287,47	6.445.465,82	3.293.178,35	27.518,42	0,00	0,00	26.820,00	0,00	698,42	3.292.479,93
Empenhos de 2016	3.194.668,95	6.412.224,09	3.217.555,14	8.475,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	325,00	3.217.230,14
Empenhos de 2015	2.986.275,02	6.289.516,51	3.303.241,49	83.828,98	11.139,64	0,00	0,00	41.789,42	42.039,56	3.272.341,57

Empenhos de 2014	2.936.724,89	5.939.630,97	3.002.906,08	108.504,37	108.504,37	0,00	0,00	57.239,57	51.264,80	3.060.145,65
Empenhos de 2013	2.683.561,20	5.356.729,79	2.673.168,59	93.237,95	88.784,02	0,00	0,00	25.573,52	67.664,43	2.694.288,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.962.000,00	4.861.993,05	5.227.427,23	107,52
Provenientes da União	3.902.000,00	4.801.993,05	5.023.355,73	104,61
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	204.071,50	340,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.000,00	41.000,00	4.311,80	10,52
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.003.000,00	4.902.993,05	5.231.739,03	106,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.715.100,00	5.508.851,61	4.776.137,69	86,70	4.686.600,63	85,07	4.685.802,79	85,06	89.537,06
Despesas Correntes	2.199.000,00	5.365.435,01	4.640.237,69	86,48	4.550.700,63	84,82	4.549.902,79	84,80	89.537,06
Despesas de Capital	516.100,00	143.416,60	135.900,00	94,76	135.900,00	94,76	135.900,00	94,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.789.500,00	1.675.066,57	1.260.248,51	75,24	1.260.248,51	75,24	1.260.248,51	75,24	0,00
Despesas Correntes	2.682.000,00	1.108.566,57	877.248,51	79,13	877.248,51	79,13	877.248,51	79,13	0,00
Despesas de Capital	107.500,00	566.500,00	383.000,00	67,61	383.000,00	67,61	383.000,00	67,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	241.158,12	136.893,39	56,76	136.893,39	56,76	136.893,39	56,76	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	241.158,12	136.893,39	56,76	136.893,39	56,76	136.893,39	56,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	93.000,00	100.650,41	95.253,77	94,64	95.253,77	94,64	95.253,77	94,64	0,00
Despesas Correntes	87.500,00	99.150,41	95.253,77	96,07	95.253,77	96,07	95.253,77	96,07	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	142.500,00	319.614,69	261.395,50	81,78	261.395,50	81,78	261.395,50	81,78	0,00

Despesas Correntes	137.000,00	318.114,69	261.395,50	82,17	261.395,50	82,17	261.395,50	82,17	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	909.993,05	874.011,25	96,05	874.011,25	96,05	874.011,25	96,05	0,00
Despesas Correntes	0,00	909.993,05	874.011,25	96,05	874.011,25	96,05	874.011,25	96,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.915.100,00	8.755.334,45	7.403.940,11	84,56	7.314.403,05	83,54	7.313.605,21	83,53	89.537,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.977.100,00	7.974.428,63	6.459.410,70	81,00	6.369.873,64	79,88	6.359.007,10	79,74	89.537,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.498.100,00	6.947.838,12	6.275.366,97	90,32	6.196.641,19	89,19	6.196.606,66	89,19	78.725,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	432.000,00	427.221,14	304.746,63	71,33	304.746,63	71,33	304.746,63	71,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	152.000,00	124.400,46	111.183,62	89,38	111.183,62	89,38	111.183,62	89,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	220.500,00	390.050,09	305.036,26	78,20	305.036,26	78,20	305.036,26	78,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	671.500,00	1.555.996,44	1.557.117,84	100,07	1.556.547,84	100,04	1.556.547,84	100,04	570,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.951.200,00	17.419.934,88	15.012.862,02	86,18	14.844.029,18	85,21	14.833.128,11	85,15	168.832,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.915.100,00	8.755.334,45	7.403.940,11	84,56	7.314.403,05	83,54	7.313.605,21	83,53	89.537,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.036.100,00	8.664.600,43	7.608.921,91	87,82	7.529.626,13	86,90	7.519.522,90	86,78	79.295,78

FONTE: SIOPS, Espírito Santo02/03/21 18:05:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	17375	0
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1900266.58	1225778.25

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	124.32	124.32
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2205659.61	2205659.61
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	100000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	49499.99	49499.99
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	541249.89	541249.89
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	91921.56	91921.56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1250	1250
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	86108.59	86108.59
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	18000	0
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	2800	2800

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.917.641,58		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	88.093,51		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	155.062,96		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.160.798,05		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	871.679,25	871.679,25	871.679,25
Atenção Básica	321.230,62	321.230,62	321.230,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.381,00	38.381,00	38.381,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.200,00	9.200,00	9.200,00
Vigilância Epidemiológica	73.380,89	73.380,89	73.380,89
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.313.871,76	1.313.871,76	1.313.871,76

Gerado em 15/03/2021
16:53:27

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	179.450,41
Total	179.450,41

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	210,00	210,00	210,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.240,41	179.240,41	179.240,41
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	179.450,41	179.450,41	179.450,41

Gerado em 15/03/2021
16:53:26

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	110.401,67
Total	110.401,67

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	102.000,00	102.000,00	102.000,00

Gerado em 15/03/2021
16:53:27

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Muqui, aplicou 30,22% da receita própria aplicada em saúde conforme a LC141/2012. Considerando a pandemia do novo coronavírus, os recursos financeiros recebíveis para enfrentamento da emergência em saúde pública disponibilizados pela Portaria 1.666/2020 foram utilizados para o enfrentamento da COVID-19 por meio do custeio das ações e serviços de saúde. Onde abrange:

- Atenção primária e especializada;
- Vigilância em saúde;
- Assistência farmacêutica;
- Aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares;
- Custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus é COVID 19;
- Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias sem informações

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a pandemia do novo coronavírus, e obedecendo os decretos estaduais e municipais, muitos indicadores foram passíveis do não cumprimento de metas, pois durante o período as ações estavam voltadas aos serviços considerados urgência e emergência sem prejuízos aos serviços essenciais. Sabemos que estamos passando por um momento crítico devido a pandemia, mas não mediremos esforços para efetivar as ações de promoção, prevenção e tratamento no que tange a saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante do cenário pandêmico que estamos enfrentando, a Covid-19 mudou a rotina do mundo e criou uma grande crise de saúde para todos os países. O cenário se transformou rápido e um vírus, ainda desconhecido no fim de 2019, desencadeou uma pandemia em 2020.

A quantidade de casos e de pessoas mortas por conta da doença trouxe à tona a importância de se ter uma rede de saúde bem preparada e que seja capaz de atender às demandas da população. Diversas medidas começaram a ser tomadas para monitorar os casos e melhorar a capacidade. O dia a dia do atendimento aos pacientes mudou e garantir a segurança dos profissionais envolvidos se tornou um desafio. Desenvolver planos adequados para o enfrentamento do problema se tornou essencial para a gestão da saúde pública. Intensificar as ações de promoção da saúde tendo a atenção básica norteadora dos serviços de saúde fortalece cada vez mais um Sistema de Saúde de acordo com os princípios do SUS. Observamos também que é de suma importância a manutenção e comprometimento dos pactos estabelecidos pelos indicadores municipais de saúde.

CLAUDIA BATISTA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
MUQUI/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Introdução

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Auditorias

- Considerações:
Sugerimos que os dados da auditoria sejam apresentados no Relatório de Gestão

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Considerando a pandemia do novo coronavírus, observamos que foi um ano difícil para a saúde e para o cumprimento de metas. As ações foram voltadas para os serviços essenciais. Esperamos que em 2021 esse cenário epidemiológico se regularize o mais breve possível para que possamos poder trabalhar com os serviços em saúde de forma a obedecer os princípios e diretrizes preconizados no SUS.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Considerando a pandemia do novo coronavírus, observamos que foi um ano difícil para a saúde e para o cumprimento de metas. As ações foram voltadas para os serviços essenciais. Esperamos que em 2021 esse cenário epidemiológico se regularize o mais breve possível para que possamos poder trabalhar com os serviços em saúde de forma a obedecer os princípios e diretrizes preconizados no SUS.

Data do parecer: 15/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

MUQUI/ES, 15 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Muqui